



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 115/2014

Projeto de Lei nº 072/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Denomina-se que a CEMEB localizada na Rua Andorra, nº 25 - Jardim Santa Rita, receba o nome de "Professor Francisco Laécio Nogueira Lins"

Autor: Paulo Rogério de Almeida.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Estado de São Paulo -

As Comissões de:

- ☒ Justiça e Redação
- ☐ Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
- ☐ Finanças e Orç. mant.
- ☐ Fiscalização e Controle

PROJETO DE LEI N.º 072/2014

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS APROVADA A SEGUINTE LEI:

Súmula: Denomina-se que a **CEMEB** localizada na Rua Andorra, nº 25 – Jardim Santa Rita, receba o nome de **“Professor Francisco Laécio Nogueira Lins”**.

Autor: Dr. Paulo Rogério de Almeida – PV

Art. 1º - Fica denominado de **“CEMEB - Professor Francisco Laécio Nogueira Lins.”**, localizada na Rua Andorra, nº 25 – Jardim Santa Rita – Itapevi – SP.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: **“CEMEB – Professor Francisco Laécio Nogueira Lins”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, **25 de Julho** de 2014.



Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho – PV”
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“A Futura Lei visa tão somente prestar as devidas honras a que de direito, como é o caso do Professor Francisco Laécio Nogueira Lins.

Francisco Laécio Nogueira Lins nasceu em Fortaleza-CE em 30 de maio de 1968, seus pais Daniel Lins Filho e Maria Ericlides Nogueira Lins.

Concluiu até o ensino médio em sua cidade natal, vindo para a Capital de São Paulo em fevereiro de 1990 onde conheceu Maria Aparecida Crippa e se uniram em maio de 1991, assumindo como pai e filhas do casamento anterior: Daniela Crippa Nogueira com 13 anos e Letícia Crippa Nogueira com 9 anos. Em 26 de junho de 1993 nasceu João Vitor Crippa Lins, o único filho dessa união. Em 11 de maio de 2010 nasceu seu “neto de coração” Mateus Crippa Santana, filho de Daniela e Geraldo.

Formou-se em Pedagogia na Faculdades Integradas Campos Salles em 20 de dezembro de 1995, tendo logo após passado no concurso Público de Itapevi e de demitido de seu cargo público na SPTRANS para assumir o cargo de Professor efetivo do Município, profissão que se tornou uma verdadeira paixão. Sua Pós Graduação em Psicopedagogia também foi cursada na Faculdades Integradas Campos Salles, sendo concluída em 26 de junho de 2000.

Começou lecionando na CEMEB Luiz Antônio de Oliveira localizada na Estrada Quatro Encruzilhadas, 5000 – 4 Encruzilhadas, transferindo-se posteriormente para a CEMEB Prof. Irany Toledo de Moraes, onde ficou até seu último dia de trabalho (14 de maio de 2014). Faleceu aos 45 anos de idade, às 22 horas do dia 15 de maio de 2014, no Hospital Cruzeiro do Sul em Osasco-SP.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, **25 de Julho de 2014.**

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho – PV”
Presidente da Câmara Municipal



Serviço Funerário do Município de Osasco

Rua Hugo Bordin, s/nº - Bela Vista - Fone: 3681-8357

CNPJ 046.523.171/0001-04

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Nº 88353

NOME FRANCISCO LUIZ NOGUEIRA LINS

SEXO MASCULINO COR BRANCA

DATA NASC 30/5/1968

IDADE 45 ANOS

PROFISSÃO PROFESSOR

NATURALIDADE FORTALEZA-CE

RG 55.810.551-8

CPF 385.835.503-87

ENDEREÇO RUA JAIR DE ALMEIDA MACHADO Nº60

BAIRRO JARAGUÁ

CID. OSASCO

CID. SÃO PAULO

UF SP

CARTÓRIO FORTALEZA-CE

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

DOC 259285

LIV A318

FOLHAS 057V

NOME PAI DANIEL LINS FILHO

EST. CIVIL FALECIDO

NATURAL

PROFISSÃO

IDADE

NOME MÃE MARIA ERICIDES NOGUEIRA LINS

EST. CIVIL VIÚVA

NATURAL CEARÁ

PROFISSÃO PENSIONISTA

IDADE 89 ANOS

END. PAIS (CEARÁ)

CEMITERIO MUNICIPAL DE BARUERI

VELÓRIO MUNICIPAL DE BARUERI

SEPULT/VIAGEM 16:00-16/05/2014

BENS ☒

TESTAMENTO ☐

ELEITOR ☒

Nº

RESERV. ☐

INSS ☐ BENEFICIO Nº

PIS/PASEP

OBS.: SE CLICADO CONSIDERAR SIM

LOCAL FALECIMENTO HOSPITAL CRUZEIRO DO SUL

DATA FALECIMENTO 15/5/2014

HORA FALECIMENTO 22:00:00

MEDICO JOSE LUIZ CARBONE

CRM 37104

MEDICO

CRM 0

CAUSA MORTIS ASSISTOLIA INTRACULAR /// CHOQUE SÉPTICO /// BRONCOPNEUMONIA /// EDEMA AGUDO PULMONAR /// INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA.

1º FOI CASADO CARTÓRIO

EM

COM

LIVRO

FLS

NUM

0 NUM. FILHOS

0

FILHOS

2º FOI CASADO CARTÓRIO

EM

COM

LIVRO

FLS

NUM

0 NUM. FILHOS

0

FILHOS

OBSERV FOI APRESENTADO RG DO FALECIDO E DECLARANTE, O FALECIDO CONVIVIA MARITALMENTE COM: (MARIA APARECIDA CRIPPA) E DEIXA 1 FILHO, SENDO ELE: JOÃO VITOR (MAIOR DE IDADE). AS DEMAIS INFORMAÇÕES FORAM DADAS VERBALMENTE.

Li e reli a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.
*A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município de Osasco, nos termos da Portaria nº 43/85 da Corregedoria Permanente de Osasco.

GUIA/RECIBO 0

CARTÓRIO 2º CARTÓRIO

ENDEREÇO RUA: PEDRO FIORETTI Nº240, OSASCO-CENTRO

NOME DECLARANTE MARIA APARECIDA CRIPPA

EST. CIVIL: SEPARADA.

DOC Nº 6.865.450-9

PROFISSÃO ESTUDANTE.

DATA NASC: 29/12/1957 GRAU PAR. ESPOSA

ENDEREÇO RUA: JAIR DE ALMEIDA MACHADO Nº60, JARAGUÁ-SÃO PAULO-SP.

FONE 3928-1919

FUNCIONÁRIO ELISANGELA BARBOSA.

Assinat. Func. Elisangela Barbosa

Assinat. Declarante [Assinatura]

O DECLARANTE TEM PRAZO DE 24 HORAS PARA QUALQUER ALTERAÇÃO